



HU BRASIL

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <https://hubrasil.gov.br>

Ata - SEI nº 782/2026/DE-HU BRASIL

Brasília, 28 de abril de 2026.

HU BRASIL - HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 782ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da HU Brasil)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 28 de abril de 2026, às 09:30h, na Sala dos Conselhos da Sede da HU Brasil, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal, e com a participação de membros por videoconferência, via *Microsoft Teams*, com fundamento no disposto no Art. 52, § 2º (parágrafo segundo), do Estatuto Social da HU Brasil.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva: Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura, Vice-Presidente substituta, e Diretora de Orçamento e Finanças substituta; Lumena Almeida Castro Furtado, Diretora de Atenção à Saúde; Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação; Luciana de Gouvêa Viana, Diretora de Gestão de Pessoas; e Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação. Registrada a ausência justificada do Vice-Presidente, e Diretor de Orçamento e Finanças substituto, Daniel Gomes Monteiro Beltrammi.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Silvana Souza da Silva Pereira, Chefe de Gabinete da Presidência; Larissa Lôbo Ramos, Consultora Jurídica; José Santos Souza Santana, Assessor da Presidência; Janaína Pontes Cerqueira, Assessora da Consultoria Jurídica; Cláudia Camargo Capiberibe, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência (VP); Ingrid Magatti Lopes, Assessora da VP; Fausto Figueira de Mello Júnior, Assessor da VP; Flaviana Maribondo Gonçalves, Assessora Parlamentar; Marcelo Dayrell Vivas, Assessor de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos; Heloisa Cristaldo dos Santos, Coordenadora de Comunicação Social; e Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência. Foi convocado à reunião, no item pertinente, Reonauto da Silva Souza Junior, Corregedor-Geral. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

1) Aprovação da ata da 780ª reunião;

2) Processos 23538.007924/2024-50; 23658.036518/2023-57: Recursos interpostos em processos administrativos disciplinares da Rede HU Brasil:

a) Humap-UFMS;

b) HU-UFPI;

3) Processo 23477.010542/2024-75: Política de Gestão de Pessoas: proposta de revisão;

4) Contratações da Rede HU Brasil: 4º trimestre/2025; e

5) Informes:

a) Designação de substituto da VP e DOF.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) solicitou a retirada de pauta do item 3, para posterior deliberação da Diretoria Executiva, o que recebeu a concordância de todos.

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 780ª reunião da Diretoria Executiva (Direx)**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da HU Brasil.

2) **Processos 23538.007924/2024-50; 23658.036518/2023-57.** A Corregedoria-Geral (Coger) apresentou à Diretoria Executiva informações sobre **recursos interpostos em processos administrativos disciplinares do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), e do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), ambos da Rede HU Brasil.**

Processo 23538.007924/2024-50. Trata-se de **recurso interposto em processo administrativo disciplinar do Humap-UFMS, da Rede HU Brasil** referente a caso de empregado público ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, ao qual é atribuída conduta tipificada no art. 37, incisos XVI, XIX e XXV, bem como no art. 39, inciso XIX, do Regulamento de Pessoal da HU Brasil. O Colegiado de Julgamento Disciplinar (CJD) do Humap-UFMS deliberou pela aplicação da penalidade de suspensão por 7 (sete) dias ao empregado, que interpôs recurso à Diretoria Executiva. Foram apresentadas as principais informações do processo, com destaque para a análise da Coger sobre o caso em questão, com o objetivo de subsidiar a deliberação da Direx, com a recomendação de se conhecer o recurso e, no mérito, conceder provimento total ou parcial, para redução da aplicação de penalidade de suspensão ao recorrente.

- Foi registrada a deliberação da Direx, por unanimidade:

i) conhecer o recurso interposto no processo nº 23538.007924/2024-50 e, no mérito, conceder provimento parcial do recurso, tendo em vista que a insurgência recursal limita-se à dosimetria da penalidade aplicada e que restaram demonstradas circunstâncias atenuantes relevantes para alterar a decisão proferida pelo CJD do Humap-UFMS, da Rede HU Brasil.

ii) deliberar pela reforma à decisão do CJD do Humap-UFMS, para aplicação de penalidade de suspensão de 3 (três) dias ao empregado do caso em questão, por conduta tipificada no art. 37, incisos XVI, XIX e XXV, e no art. 39, inciso XIX, do Regulamento de Pessoal da HU Brasil. Editada a Resolução nº 1.419/2026 da Diretoria Executiva, para registro desta deliberação.

Processo 23658.036518/2023-57. Trata-se de **recurso interposto em processo administrativo disciplinar do HU-UFPI, da Rede HU Brasil** referente a caso de empregado público ocupante do cargo de Enfermeiro, ao qual é atribuída conduta tipificada no art. 37, inciso XIX, bem como no art.39, inciso I, do Regulamento de Pessoal da HU Brasil. O CJD do HU-UFPI deliberou pela aplicação da penalidade de suspensão por 01 (um) dia ao empregado, que interpôs recurso à Diretoria Executiva. Foram apresentadas as principais informações do processo, com destaque para a análise da Coger sobre o caso em questão, com o objetivo de subsidiar a deliberação da Direx, com a recomendação de se conhecer o recurso e, no mérito, julgá-lo improcedente, mantendo-se a decisão do CJD para aplicação de penalidade de suspensão ao recorrente.

- Foi registrada a deliberação da Direx, por unanimidade:

i) conhecer o recurso interposto no processo nº 23658.036518/2023-57 e, no mérito, julgá-lo improcedente, tendo em vista que os fundamentos apresentados pela parte recorrente não se mostram aptos a modificar a decisão proferida pelo CJD do HU-UFPI, da Rede HU Brasil; e

ii) deliberar pela manutenção da decisão do CJD do HU-UFJF, para aplicação de penalidade de suspensão por 01 (um) dia ao empregado do caso em questão, por conduta tipificada no art. 37, inciso XIX, e no art. 39, inciso I, do Regulamento de Pessoal da HU Brasil. Editada a Resolução nº 1.420/2026 da Diretoria Executiva, para registro desta deliberação.

4) Em atenção a item que consta no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal (CF), a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) apresentou informações referentes às **contratações da Rede HU Brasil**, realizadas por pregões, dispensas e inexigibilidades de licitação, no **4º (quarto) trimestre de 2025**, no período de outubro a dezembro do ano anterior. Inicialmente, apresentou-se o panorama das contratações realizadas no período, que totaliza o montante de cerca de R\$ 1,6 bilhão (um bilhão e seiscentos milhões de reais), considerando todas as unidades da Rede HU Brasil. Em seguida, com vistas a contribuir para a apreciação gerencial da matéria, foram apresentados gráficos comparativos do 3º (terceiro) e do 4º (quarto) trimestres de 2025, com os valores das contratações por modalidade. As licitações representaram 92% (noventa e dois por cento) do total, no valor de R\$ 1.859.929.777,00 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e sete reais), no 3º (terceiro) trimestre, e 94% (noventa e quatro por cento) do total das contratações, no valor de R\$ 1.583.549.510,00 (um bilhão, quinhentos e oitenta e três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e dez reais), no 4º (quarto) trimestre de 2025; as dispensas representaram 7% (sete por cento), no montante de R\$ 136.169.161,00 (cento e trinta e seis milhões, cento e sessenta e nove mil, cento e sessenta e um reais), no 3º (terceiro) trimestre, e 4% (quatro por cento), no valor de R\$ 69.010.814,00 (sessenta e nove milhões, dez mil, oitocentos e quatorze reais), no 4º (quarto) trimestre; as inexigibilidades representaram 1% (um por cento), no valor de R\$ 19.083.018,00 (dezenove milhões, oitenta e três mil e dezoito reais), no 3º (terceiro) trimestre, e 2% (dois por cento), no valor de R\$ 31.571.788,00 (trinta e um milhões, quinhentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais), no 4º (quarto) trimestre de 2025. Na sequência, a DAI destacou as unidades da Rede HU Brasil que tiveram maior volume de Pregões e de contratações diretas, no período em questão (quarto trimestre de 2025), com indicação dos objetos com maior valor homologado, com as respectivas justificativas. Por fim, fez-se menção a contratação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), referente a serviços de apoio administrativo e logística, com vigência de 60 (sessenta) meses, em razão da expansão da capacidade assistencial do hospital, pela inauguração do Bloco 8DJU, com acréscimo de área de 39.000 m² (trinta e nove mil metros quadrados) aproximadamente, compreendendo cargos de recepcionista, bombeiro civil, porteiro, vigilantes, maqueiros e almoxarifes, dentre outros postos de trabalho. Explicou-se que se trata de junção de diferentes contratos de terceiros em uma licitação com grupos distintos, com o objetivo de otimizar a contratação.

- Registrado informativo à Diretoria Executiva, a matéria será encaminhada para apresentação ao Conselho Fiscal, conforme Plano de Trabalho do colegiado.

5) Informes.

- Registrou-se a designação da Diretora de Administração e Infraestrutura, Odete Carmen Gialdi, na substituição da Vice-Presidência e da Diretoria de Orçamento e Finanças, no período de 27 de abril a 01º de maio de 2026, em razão de afastamento do país do Vice-Presidente, Daniel Beltrammi, que atua também como Diretor de Orçamento e Finanças substituto.

- O Presidente, Arthur Chioro, informou sobre reunião realizada com o Secretário de Economia Popular e Solidária, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com o objetivo de avaliar possibilidade de parceria na área de hotelaria hospitalar. Nesse sentido, destacou a importância de

serem identificadas as iniciativas de economia solidária em curso nos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede HU Brasil.

- Informou-se à DAI sobre interesse do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em conhecer a plataforma pública de pesquisa de preços (P4), desenvolvida no âmbito da HU Brasil.

- A Diretora de Administração e Infraestrutura, Odete Gialdi, comentou que a Presidência da HU Brasil fez divulgação da P4 para o Ministério da Educação (MEC), Ministério da Saúde (MS) e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

- A Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação, Cristiane Melo, informou sobre a publicação do edital de adesão de instituições interessadas em participar da edição 2026/2027 do Exame Nacional de Residência (Enare), com período de adesão de 27 de abril a 15 de maio de 2026.

- A Diretora de Atenção à Saúde, Lumena Furtado, reforçou sobre o surto de Chikungunya, especialmente na região de Dourados, Mato Grosso do Sul, onde a atuação do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) tem sido fundamental. Outro informe foi sobre a continuidade das ações de atenção especializada para comunidades indígenas, em mutirão que tem sido realizado em HUFs da Rede HU Brasil, durante vários dias, com atividades que destacam a humanização e o acolhimento cultural.

- Registrou-se a última participação em reunião da Direx da titular da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação, Cristiane Carvalho Santos Melo, que agradeceu aos demais membros do colegiado pelas contribuições recíprocas em prol da Rede HU Brasil.

- Os membros da Direx e demais presentes registraram agradecimentos e menções elogiosas pela atuação da sra. Cristiane Melo, na DEPI, Diretoria criada na atual gestão que coordenou projetos relevantes para a Rede HU Brasil, nas áreas de ensino e pesquisa, com destaque para o Enare, os programas de iniciação científica e tecnológica, dentre outros.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros da Direx participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ARTHUR CHIORO

Presidente

ODETE CARMEN GIALDI

DAI

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

DAS

CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO

DEPI

LUCIANA DE GOUVÊA VIANA

DGP

GILIATE CARDOSO COELHO NETO

DTI

LARISSA LÔBO RAMOS

Consultora Jurídica

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Presidente**, em 06/05/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lumena Almeida Castro Furtado, Diretor(a)**, em 06/05/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Lôbo Ramos, Consultor(a) Jurídico(a)**, em 06/05/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor(a)**, em 11/05/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 11/05/2026, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 14/05/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 22/05/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho Santos Melo, Usuário Externo**, em 25/05/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60527358** e o código CRC **AB1D6DCA**.

Referência: Processo nº 23477.013398/2026-91 SEI nº 60527358